

ELANO TAVARES DO NASCIMENTO	1014032644001-5	xxx.221.080.xx	66,30	37	-	2	Aprovado
ARTHUR SILVEIRA STANIESCKI	1014032633041-0	xxx.926.200.xx	63,95	51	-	3	Aprovado
PATRIQUE SILVA DOS SANTOS	1014032647493-0	xxx.300.480.xx	63,25	52	3	-	Aprovado
MARCELYNO LOBO MATIAS	1014032644664-5	xxx.210.393.xx	63,15	53	4	-	Aprovado
JESSICA DOS SANTOS KOPPS	1014032568915-6	xxx.134.760.xx	60,80	63	5	-	Aprovado
MAICON DIONATAN PRAIS	1014032598117-8	xxx.437.930.xx	59,25	69	-	4	Aprovado
PABLO HEBLING GUIMARAES	1014032600791-3	xxx.078.130.xx	58,90	71	6	-	Aprovado

PEDRO DE ALMEIDA COSTA

SETOR DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/1993, nos Decretos nº 4.748/2003, nº 9.739/2019, da Instrução Normativa nº 01/2019 e alterações posteriores, torna público que estarão abertas as inscrições para processos seletivos simplificados para contratação de Professores Substitutos, na forma da legislação vigente, conforme indicado a seguir.

1. DAS VAGAS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E VALIDADE

1.1 As vagas ofertadas neste processo seletivo simplificado destinam-se a contratação temporária de Professor Substituto do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Professor Substituto do Magistério Superior, conforme discriminado na tabela a seguir:

Cargo/ Total/ Ampla Concorrência/ Negros/ Indígenas/ Quilombolas/ Pessoas com Deficiência
Professor Substituto do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/
01/ 01/ 00/ 00/ 00/ 00

Professor Substituto do Magistério Superior/ 08/ 05/ 02/ 00/ 00/ 01
1.2 As áreas/subáreas, requisitos, regimes de trabalho e vagas estão especificados a seguir:

1.2.1 Professor Substituto do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Unidade: Colégio de Aplicação

Departamento: Comunicação do Colégio de Aplicação

Área/subárea de conhecimento: Literatura e Língua Portuguesa

Requisito(s): Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa ou Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Estrangeira.

Regime de Trabalho: 40h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 4.867,77

1.2.2 Professor Substituto do Magistério Superior

Unidade: Instituto de Informática

Departamento: Informática Aplicada

Área/subárea de conhecimento: Algoritmos, Programação e Programação Orientada a Objetos

Requisito(s): Graduação em cursos de Computação ou Tecnologia da Informação

Regime de Trabalho: 20h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 3.090,43

Unidade: Faculdade de Medicina

Departamento: Patologia

Área/subárea de conhecimento: Medicina - Anatomia Patológica

Requisito(s): Graduação em Medicina e Residência Médica em Anatomia Patológica, realizada em Serviço de Residência reconhecido pelo MEC

Regime de Trabalho: 20h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 3.399,47

Unidade: Faculdade de Agronomia

Departamento: Solos

Área/subárea de conhecimento: Ciência do Solo - Química do Solo

Requisito(s): Doutorado em Ciência do Solo com tese defendida em Química e Fertilidade do Solo

Regime de Trabalho: 20h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 4.867,43

Unidade: Faculdade de Educação

Departamento: Ensino e Currículo

Área/subárea de conhecimento: Ensino de Alfabetização

Requisito(s): Mestrado em Educação com ênfase em Alfabetização

Regime de Trabalho: 20h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 3.863,04

Unidade: Instituto de Artes

Departamento: Arte Dramática

Área/subárea de conhecimento: Ensino de Teatro

Requisito(s): Licenciatura em Teatro ou Licenciatura em Pedagogia do Teatro ou Licenciatura em Artes Cênicas

Regime de Trabalho: 40h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 4.326,60

Unidade: Faculdade de Medicina

Departamento: Ginecologia e Obstetrícia

Área/subárea de conhecimento: Medicina - Saúde Materno-Infantil -

Obstetrícia

Requisito(s): Graduação em Medicina e Doutorado com tese na área de Ginecologia e Obstetrícia

Regime de Trabalho: 40h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 8.058,29

Unidade: Instituto de Informática

Departamento: Informática Aplicada

Área/subárea de conhecimento: Linguagens de Programação - Linguagens e Algoritmos

Requisito(s): Graduação em cursos de Computação ou Tecnologia da Informação

Regime de Trabalho: 20h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 3.090,43

Unidade: Faculdade de Farmácia

Departamento: Produção e Controle de Medicamentos

Área/subárea de conhecimento: Produção e Controle de Formas Farmacêuticas Sólidas e Líquidas e Cosmetologia

Requisito(s): Graduação em Farmácia e Mestrado em Farmácia ou Mestrado em Ciências Farmacêuticas

Regime de Trabalho: 20h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 3.863,04

1.3 A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e/ou noturno, conforme as necessidades e prioridades da Instituição.

1.4 A remuneração será composta pelo vencimento básico do cargo, de acordo com o regime de trabalho estabelecido para a vaga, somado à retribuição por titulação (RT). Para fins desse pagamento, será considerada a titulação exigida para a área do processo seletivo, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o candidato, sendo vedada qualquer alteração posterior.

1.5 A contratação destina-se para atuação nas atividades acadêmicas de ensino fundamental, secundário e de graduação que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura.

1.6 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período no interesse da Instituição, a contar da publicação do resultado final no Diário Oficial da União.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas por meio da Internet, no endereço eletrônico: https://www.ufrgs.br/progesp/?page_id=56484, "Inscrições" no período de 16/01/2026 a 26/01/2026.

2.2 Os valores das inscrições são os seguintes:

- R\$ 60,00 (sessenta reais) para o regime de trabalho de 20 horas semanais;

- R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

2.3 O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, conferir os dados digitados e imprimir o seu documento para pagamento do valor de inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, impreterivelmente até o dia 29/01/2026, independentemente de feriado.

2.4 O candidato que se identifica e quer ser reconhecido socialmente em consonância com sua identidade de gênero, amparado pelo Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, e que desejar ser atendido pelo nome social, deverá fazer a solicitação, anexando a Carteira de Nome Social, enviando e-mail para processoseletivo@progesp.ufrgs.br de seu e-mail informado no formulário de inscrição, dentro do período de inscrição.

3. DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

3.1 A íntegra do edital de abertura, orientações e disposições para as provas e cronograma inicial serão divulgados na página: https://www.ufrgs.br/progesp/?page_id=56484.

ARTHUR GUSTAVO DOS SANTOS BLOISE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 23079.257570/2025-28

Espécie: Convênio Específico nº 05/2026

Objeto: Assinatura do Convênio - Projeto intitulado "Desenvolvimento de projetos de geração de energia fotovoltaica em assentamentos do estado do Rio de Janeiro".

Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Vigência: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2027.

Data de assinatura: 14 de janeiro de 2026.

Assinaram o Convênio: pela Fundação Universitária José Bonifácio, o Presidente Alberto Felix Antonio da Nobrega, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, a Vice-Reitora Cássia Curan Turci.

AVISO DE ANULAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ) solicita tornar sem efeito a publicação do Convênio Específico n. 55/2025 entre a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO (FUJB) e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 231, Seção 3, página 97 em 04/12/2025.

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO

Reitor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.224781/2025-84.

Instrumento Jurídico: Termo Aditivo n. 01 ao Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I.

Participes: AMBEV S.A, CNPJ: 07.526.557/0065-74, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO - FUJB, CNPJ: 42.429.480/0001-50.

Objeto: Retificação da Cláusula Décima Sétima (das notificações) do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I.

Data de Assinatura: 14/01/2026.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

